



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 104/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 067/2022

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
495/2022

DATA / HORA
10/03/2022 16:13:31

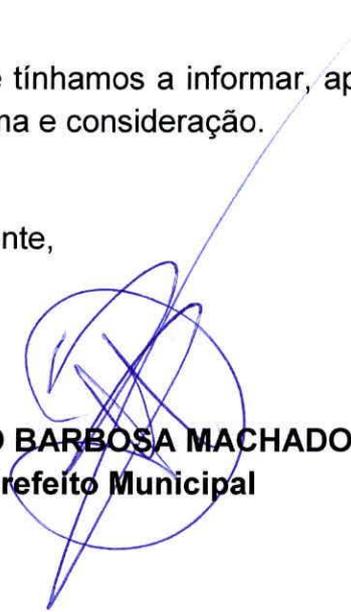
USUÁRIO
diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação 067/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 090/2022 - DMTU/SMMDU** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 090/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 25 de fevereiro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0242/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 067/2022

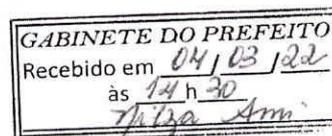
Trata-se da Indicação n.º 067/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de implementar numerosa de telefone PR reclamações nas placas sinalizadora de vagas especiais de estacionamento a pessoas com deficiência, e idosos. Conforme solicitado na indicação 1116/21.

Conforme Memorando 1071/2021 encaminhado a esse Departamento Técnico Administrativo em 07/12/2021 informamos que conforme a Legislação do Contran 303 e 304/08, os veículos estacionados em vagas especiais (idoso/Deficiente Físico/Gestante) que não tiverem o Cartão de Estacionamento serão autuados.

Vale ressaltar que intensificamos a fiscalização nas principais vias de nosso município a fim de coibir essa pratica irregular.

Sem mais,

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 067 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
185/2022

DATA / HOR.
02/02/2022 11:40:13

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade implementar números de telefone pra reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento destinados a pessoas com deficiência, e idosos. Conforme já solicitado na indicação 1116/21.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é comum encontrarmos motoristas que desrespeitam as vagas especiais daqueles que realmente possuem direito sobre elas, onde os quais precisam portar uma credencial que é emitida pelo órgão responsável, para utilizarem em vagas de estacionamentos públicos e privados.

Os agentes que fiscalizam o uso das vagas especiais são poucos, diante o número de placas que temos em toda cidade. Assim, com a disponibilização do número de telefone nas placas sinalizadoras das vagas especiais, qualquer pessoa que observe a utilização inadequada do espaço, poderá denunciar imediatamente, a fim de que o responsável pela infração seja multado ou retire o veículo da vaga, exclusiva, sendo medida necessária que evita discussões e até agressões físicas, dando ferramentas a qualquer cidadão atuar como fiscal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 02/02/2022
Despacho: <i>[assinatura]</i>
<i>[assinatura]</i>
Saulo Anderson
Presidente
Presidente

[assinatura]
José Adriano da Conceição
Vereador

[assinatura]
Cláudio Alves Ribeiro
Vereador